

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 28/11/22


Assinatura



PORTARIA Nº 400 /2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Atribuir ao funcionário efetivo, **JOSÉ RICARDO LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº.3119, uma função gratificada (GF IV) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 28 de novembro de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá